



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 092/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara vereador Joel Carlos de Almeida e o vereador Renato Moraes a viajarem para as cidades de Brasília, Uberaba e Região: Brasília - Ministério do Transporte: verificar andamento do projeto do trevo Jardim das Colinas, e Ministério da Comunicação ver o andamento do projeto da rádio Câmara; Uberaba e Região: reunião com os presidentes das Câmaras afim de organizar o movimento Regional para Melhorias nos Serviços Prestados no Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto e Redução da Taxa Cobrada pela COPASA, com previsão de saída dia 15/05/2018 às 06h e de retorno para o dia 18/05/2018 às 19h00, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$4.473,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de maio de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente